

PORTARIA TJRR/CGJ N. 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Torna pública a Relação Geral de Vacâncias dos serviços notariais e de registro do Estado de Roraima atualizada.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o compromisso institucional do Tribunal de Justiça de Roraima e da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima com a transparência de suas atividades, especialmente aquelas relacionadas aos serviços notariais e de registro, contribuindo em tudo o que for necessário para o bom êxito na realização dos concursos públicos para provimento e remoção das serventias extrajudiciais, visando sempre a eficiência e a excelência de sua atuação;

CONSIDERANDO que a lista geral atualizada dos serviços notariais e de registro com vacância declarada no Estado de Roraima será elaborada em rigorosa ordem cronológica de vacância, definidora do critério de ingresso (provimento ou remoção) das serventias vagas a serem ofertadas em concurso público, consoante disposto nas Resoluções do CNJ [n. 80](#) e [n. 81](#), ambas de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no [parágrafo único do art. 16 e § 2º do art. 39, da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994](#), que regulamenta o [art. 236 da Constituição Federal](#), dispondo sobre serviços notariais e de registro;

CONSIDERANDO a [Lei Complementar Estadual n. 254, de 17 de março de 2017](#), que dispõe sobre a criação e a extinção de serventias extrajudiciais no estado de Roraima, alterada pelas Leis Complementares [n. 337](#) e [n. 338](#) de 2 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o [§ 1º do art. 11 da Resolução n. 80/2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 81, de 9 de junho de 2009](#), que “dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital” e

CONSIDERANDO o que ficou determinado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI n. 0004749-30.2022.8.23.60301-380, em razão do Relatório de Inspeção Ordinária do CNJ n. 0006008-85.2021.2.00.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das Serventias Extrajudiciais vagas no Estado de Roraima, contido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Este texto não substitui o original publicado no DJE, [edição 8022](#), 23.1.2026, pp. 17-19.

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO GERAL DE VACÂNCIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

N.	CÓDIGO CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	NOME DA SERVENTIA	DATA DA VACÂNCIA	DATA DA CRIAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO	OBSERVAÇÕES
1º	-	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista	17/3/2017	17/3/2017	Provimento	Não Instalada - Primeiro acesso - Lei Complementar n. 254/2017
2º	-	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	3º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista/RR	17/3/2017	17/3/2017	Provimento	Não Instalada - Primeiro acesso - Lei Complementar n. 254/2017
3º	-	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista/RR	17/3/2017	17/3/2017	Remoção	Não Instalada - Primeiro acesso - Lei Complementar n. 254/2017
4º	15.82 3-8	Bonfim/RR	Bonfim/RR	Ofício Único da Comarca de Bonfim	4/1/2018	27/10/2015	Provimento	Renúncia da delegatária Fabiana Félix Ferreira, conforme SEI n. 0020176-43.2017.8.23.603 01-380

5º	9.65 5-2	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RR	10/3/2018	7/1/1918	Provimento	Conforme decisão proferida no SEI – 0012240- 71.2017.8.23.8000, ep's. 027916 e 0291204, em virtude de certidão de Trânsito em Julgado no RE 612.675 STF , no qual se discutia a titularidade do falecido delegatário Nerli Faria de Albernaz.
6º	15.82 9-5	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista/RR	17/5/2024	8/7/1994	Remoção	Renúncia do delegatário Daniel Antonio de Aquino Neto, conforme SEI n. 0009421- 20.2024.8.23.8000
7º	15.81 2-1	São Luiz/RR	São Luiz/RR	Ofício Único da Comarca de São Luiz	8/8/2024	11/12/2015	Provimento	Renúncia do delegatário Tiago Natari Vieira, conforme SEI n. 0015155- 49.2024.8.23.8000